



DECRETO Nº. 1363/2008

EXPRESSA DETERMINAÇÕES RELATIVAS CONSTRUÇÕES CIVIS, NO QUE TANGE AO MADEIRAMENTO A SER UTILIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita D'Oeste, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o recorrente extrativismo desenfreado e ilegal de madeira nativa;

Considerando que referido extrativismo causa profundos impactos de ordem ambiental;

Considerando que o Poder Público tem cabal importância em defender e proteger o meio ambiente, para assim proporcionar qualidade de vida à sociedade.

DECRETA:

Art. 1º. As construções civis do Município de Santa Rita D'Oeste somente poderão se utilizar de madeira fornecida por estabelecimento comercial madeireiro que esteja regularizado e certificado com selo verde do Estado de São Paulo, por meio do seu Órgão competente, qual seja, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, por meio de Órgãos e Agentes competentes, poderá fiscalizar referidas construções quando do pedido de *habite-se*, o qual será negado se for constatada desobediência às presentes determinações.





Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 13 de agosto de 2008.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FÁTIMA C. ZANGALLI
-Assistente de Administração-





DECRETO Nº 1362/2008.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2006”

JOÃO BATISTA LUJAN, Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura ainda necessita convocar pessoas aprovadas no Concurso Público n.º 01/2006;

Considerando que constou no Edital do Concurso que o prazo de validade seria 2 (dois) anos, permitida a prorrogação por igual período;

Considerando que o resultado do concurso foi homologado em 24 de agosto de 2006, cuja publicação ocorreu em 26 de agosto de 2006;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001, de 17 de abril de 2006, prorrogado o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2006, por igual período.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 13 de agosto de 2008.

JOÃO BATISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA F. C. ZANGALLI

Assistente de administração